



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 0110/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO**

Em, 02 de Setembro de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

\_\_\_\_\_  
Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - PROVIDENCIAR CALÇAMENTOS NAS RUAS LUIZ FALQUETTO; OLINDA MARTINS; PADRE LEANDRO ALTOÉ; E LUIZ FACCO TODO NO BAIRRO TREVISAN.**

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece que os calçamentos somente se reportam aos finais das ruas supramencionadas, e que as obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, para que seja oferecidas melhorias no deslocamento dos moradores locais, assim como de todo o cidadão Jaguareense que por ali transita.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolhesse a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador